



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.137, DE 6 DE MAIO DE 2024

Altera o art. 2º da Portaria nº 15.091, de 24 de março de 2022.

CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorando 5.645/2024);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 15.091, de 24 de março de 2022, para alterar o valor da gratificação atribuído a servidora pública municipal FERNANDA CANDIDA FUKUDA, Matrícula nº 3023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica atribuído à servidora, com base no art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 2016, gratificação de 30% (trinta por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 2 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração